

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
Endereço: CCSA- Goiabão – CAMPUS UNIVERSITÁRIO
Fone: 84 32153496 e 84 32153498
E-mail: depad.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	023/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 25/2019-CCSA
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	ANDERSON LUIZ REZENDE MÓL- Mat.1543333
2º	CARLOS ALBERTO FREIRE MEDEIROS- Mat.1298904
3º	ANIELSON BARBOSA DA SILVA – Mat. 2285466- Externo -UFPB
Suplentes	
1º	<u>MARCELO RIQUE CARÍCIO- Mat. 1164542</u>
2º	<u>MARCELO DE SOUZA BISPO- Mat. 1900093- Externo UFPB</u>
3º	ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO BISPO –Externo UFPB- Mat. 1671678
4º	
5º	

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	29/04/2019	Setor de aulas V	8h – 12h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	30/04/2019	Sala A4, Setor V	8h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	30/04/2019	Sala A4, Setor V	8h
DIDÁTICA	01/05/2019	Sala A4, Setor V	8h
MPAP	02/05/2019	Sala A4, Setor V	8h
TÍTULOS	03/05/2019		8h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

(x) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) () APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/03/2019 a 28/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.